

OFÍCIO SMG. Nº 069/2020

Ituiutaba - MG, 08 de junho de 2020.

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

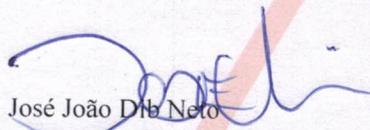
ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 264/2020

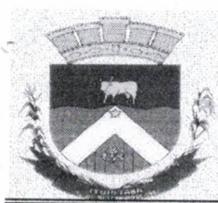
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta à indicação (CM/174/2020) de autoria da Ilustre Vereadora Joliana Mota, solicitando desta Administração que “crie a sede do Atendimento Solidário e ali receba as doações e as distribua conforme triagem realizada pelas Assistentes Sociais” fora acionada a Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Maria Inêz Rodrigues Gervásio para responder sobre a presente solicitação, cujo ofício segue anexo para maiores esclarecimentos. Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João D'Almeida Neto
Secretário Municipal de Governo



Ofício nº SEDS172/2020

Ituiutaba, 05 de Junho de 2020

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos a presença de Vossa Excelência prestar os seguintes esclarecimentos referente à CM 174/2020.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tem constatado o aumento da quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade, as quais apresentam demandas variadas, desde alimentação a vestuário. Tal realidade é consequência da Pandemia COVID-19, que tem provocado crises nas áreas da saúde e econômica, fatores estes gerados de questões sociais importantes como o desemprego, que dão origem a situações sociais de vulnerabilidades das famílias ou agravam as já existentes.

Nesse momento é importante que o Poder Público e a sociedade se unam em ações que possam minimizar a realidade acima citada. A indicação da nobre vereadora, vêm de encontro ao propósito dessa Secretaria que após análise da viabilidade resolve acolhe-la.

A "**Central da Solidariedade**" funcionará enquanto durar a Pandemia COVID-19, na sede da UAITEC localizada na Rua 26 c/ 7 e 9 nº 425 – Centro, que encontra-se com atividades suspensas.

Os servidores do referido espaço receberão as doações que serão destinadas às famílias, por meio dos CRAS, CREAS e Instituições não Governamentais.

Poderão ser doados: alimentos, itens de higiene, agasalhos, roupas, cobertores e outros, sendo que a Secretaria orientará por meio dos canais de comunicação, que as doações deverão estar acondicionadas em embalagens plásticas para receberem a devida higienização em razão da Pandemia COVID-19.

Cordialmente,


Maria Inez Rodrigues Gervásio

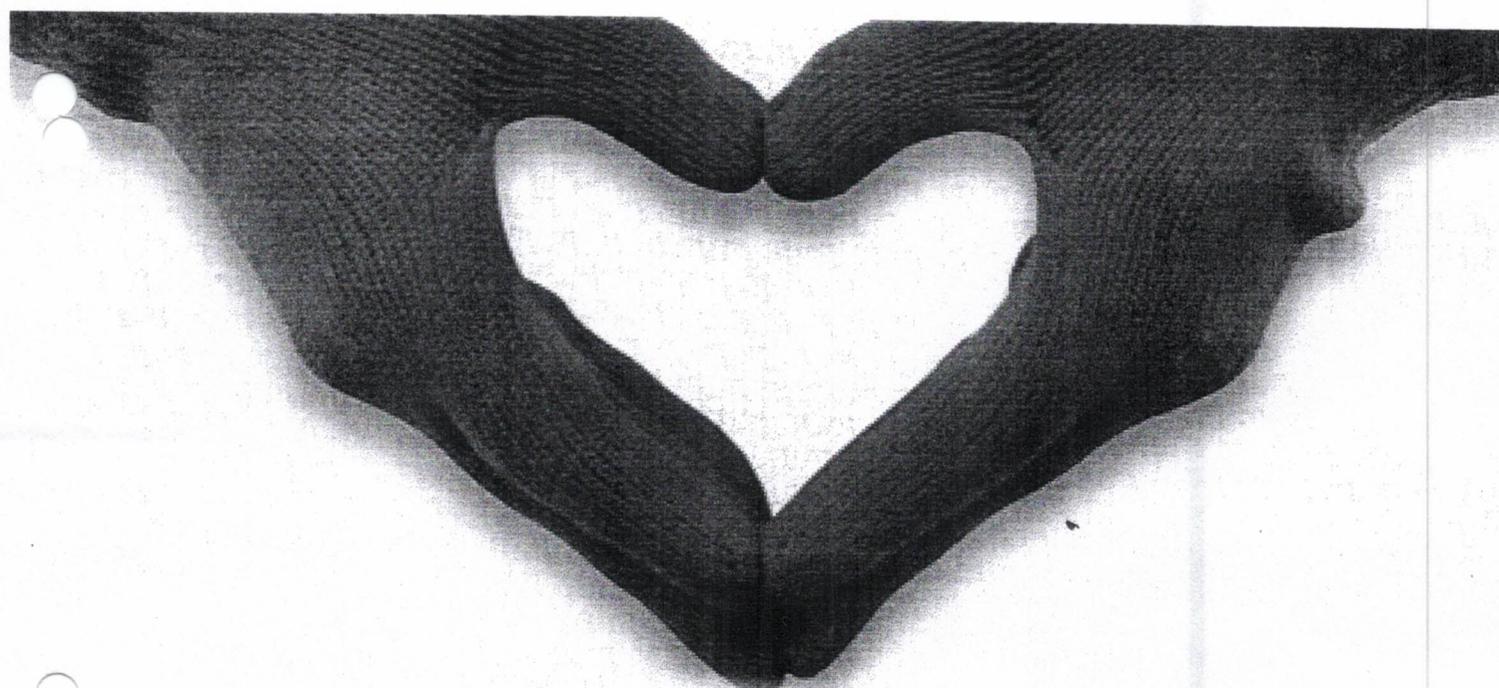
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Exmo. Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira filho

Presidente da Câmara Municipal

Nesta



— CENTRAL DA —

SOLIDARIEDADE

SUA DOAÇÃO PODE AJUDAR O PRÓXIMO

Local de arrecadação | UAITEC - Rua Vinte e Seis com Avenidas 7 e 9, nº 425 | Centro | 8h às 17h

**Agasalhos - Cobertores - Calçados - Peças de roupas
Alimentos - Brinquedos - Itens de higiene**